
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Cria a Medalha Mérito da Saúde Dr. Camilo Salgado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Medalha Mérito da Saúde Dr. Camilo Salgado, a ser concedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para profissionais da área da saúde, pesquisadores, bem como membros da sociedade civil que tenham realizado feitos de grande relevância, contribuindo diretamente para o reconhecimento e engrandecimento daqueles que atuam em prol da saúde na sociedade paraense.

Parágrafo único. Esta honraria será conferida a cada 2 (dois) anos, através de proposição de Deputado (a), devidamente justificada, apresentada na Comissão de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, EM 3 DE MARÇO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA
1º Secretário

DEPUTADO VICTOR DIAS
2º Secretário

DOAL Nº 2152, DE 28/02/2020 a 06/03/2020.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da ALEPA.